



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

47ª SESSÃO ORDINÁRIA

19 DE SETEMBRO DE 2022

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária no dia 19 de setembro de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente da 47ª Sessão Ordinária

III- ORDEM DO DIA

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 19 de setembro de 2022



Josivan Garreto da Silva
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

47ª SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	SIM	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	nm	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	SIM	Fco das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	SIM	
06	Maria dos Remédios Martins da Silva	SIM	Maria dos Remédios Martins da Silva
07	Maria Madalena Alves da Costa	SIM	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	SIM	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	SIM	Pedro Augusto
10	Tiago Sousa Monteles	nm	

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a 47ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022 precisamente às 09:16 da manhã.

Mata Roma- MA 19 de setembro de 2022

Secretário


Josivan Garreto da Silva
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

47ª SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	SIM	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 19 de setembro de 2022

Secretário



Josivan Garreto da Silva
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 46ª (Quadragésima sexta) Sessão Ordinária no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **12 de setembro de 2022**.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h17min, sob a **presidência do vereador Josivan Garreto da Silva**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remédios Martins da Silvan, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente autorizou o secretário fazer a leitura da Ata da 45ª (Quadragésima Quinta) Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade. **Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego**. Reportou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 006/2022 do Precatório. Disse que o recurso caiu em conta judicial em agosto de 2021 e no qual dia 13 de junho de 2022 o presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos de Mata Roma – MA** protocolou nessa casa o Ofício Circular Nº 10/2022 de 13 de junho de 2022 convidando os senhores parlamentares matarromense para uma reunião no dia 14/06/2022 com a Diretoria do Sindicato e a categoria da Educação na sede do SIMPSEMA, tendo como assunto na pauta o tema “Precatórios do FUNDEB”. Estiveram presentes alguns parlamentares da casa, entretanto explicou que o sindicato da categoria (SIMPSEMA) comunicou no dia da reunião que foi encaminhado vários ofícios ao Poder Executivo para tratar desse assunto no qual não houve respostas. Porém depois o SIMPSEMA encaminhou outro ofício ao Poder Executivo no qual houve interação jurídica para início da elaboração desse projeto de lei nº 006/2022 que trata-se do precatório. O parlamentar Claumir ressaltou que jamais é contra esse projeto de lei do precatório protocolado pelo Poder Executivo no dia 22 de agosto de 2022 e encaminhado nessa mesma data pelo presidente da câmara de Mata Roma para **Comissão de Orçamento e Fiscalização** do qual faz parte como relator. Em seguida solicitou autorização da Mesa Diretora para o atual presidente do sindicato dos servidores municipal de Mata Roma-MA fazer oratória na Tribuna. Tal solicitação foi autorizada com sucesso pela Mesa Diretora. **Fez uso da palavra na tribuna o Sr. João Batista da Silva Teixeira**, atual presidente do Sindicato dos Servidores Público de Mata Roma – MA (SIMPSEMA), deu explicações em plenário de todos os transmisses legais do Projeto de Lei Nº 006/2022 entre o Sindicato da categoria e Poder Executivo e suas dificuldades. Ressaltou em sua fala que depois que o Poder Executivo protocolou esse Projeto de Lei Nº 006/2022 no legislativo e posteriormente o legislativo repassou para Comissão de Orçamento e Fiscalização, foi lhe comunicado

2

pelos membros dessa comissão a ausência do inciso que trata sobre a lei de acesso a informação. Devido essa falta desse inciso o projeto foi barrado. **Fez uso da palavra a vereadora Maria dos Remédios** solicitando aos parlamentares um minuto de silêncio em moção de pesar em homenagem ao ex-funcionário **Bernardo José Marques Silva**, que completou nessa data de 12 de setembro de 2022, 07 (sete) dias de falecido. Continuando a parlamentar falou que a Casa Legislativa tem um regimento a seguir. Disse que a Comissão competente após ter realizado a primeira reunião para análise desse projeto, comunicou em plenário a falta desse inciso que trata da transparência. A parlamentar ressaltou que jamais é contra aprovação desse projeto de lei do precatório. Explicou em plenário que após a Comissão Competente ter comunicado ao público a ausência desse inciso no projeto nº 006/2022 - Precatório, a vereadora reuniu-se com os coordenadores para que setor competente tomasse as medidas cabíveis e fazer as correções e se possível reenviar a esta casa legislativa respeitando o Regimento Interno e Lei Orgânica. Pediu gentilmente a Mesa Diretora que se possível seja feita sessão extraordinária para reforçar os transmites legais da análise dessa lei, assim que ela for protocolada novamente nessa Casa Legislativa. **Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto** para dizer que esse projeto de lei na pauta mexe com recursos públicos financeiros, no qual o valor já se encontra depositado em conta judicial a mais de um ano. Explicou que a Comissão de Orçamento e Fiscalização fez a análise desse projeto, bem como elaborou o requerimento nº 19/2022 solicitando o extrato bancário para saber qual o valor atualizado em conta e solicita também se houve aplicações. Ressaltou que nenhum vereador é contra esse projeto, mas que precisa de informações claras sobre o saldo atual existente. Fez uso da palavra o vereador Francisco das Chagas para dizer que os parlamentares vão agir pela razão. Ressaltou que os parlamentares estão do lado dos servidores da categoria. Na Mesa Diretora o Sr. Presidente na sessão do dia Josivan Garreto autorizou o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura completa do relatório elaborado pelo relator da **Comissão de Orçamento e Fiscalização** (Claumir Diniz Rego) – Data 12/09/2022 – que diz: "**Nos termos regimentais, o Projeto de Lei Nº 006/2022 do precatório foi devolvido ao executivo visto que não atendeu a legislação vigente sendo necessário o dispositivo que trata sobre a lei de acesso a informação (Lei Nº 12.527/2011). A Proposta foi encaminhada pela Comissão de Orçamento e Fiscalização ao Poder Executivo para as devidas correções cabíveis.**". Depois Sr. Presidente Josivan Garreto colocou em apreciação e votação esse relatório citado nessa ata no qual foi aprovado por unanimidade. **Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz Rego**. Fez a leitura completa do Parecer elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização do qual faz parte. Parecer esse que foi assinado pelo presidente da Comissão Javé Lima, Relator e membros Francisco das Chagas, Pedro Augusto e Fernando Antonio Alves. Depois pediu a Mesa Diretora para colocar em apreciação em plenário para ser votado. **Na Mesa Diretora o Sr. Presidente na sessão do dia Josivan Garreto** atendeu ao pedido do parlamentar Claumir. Autorizando o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura completa do parecer da comissão que em sua conclusão diz: "**Nos termos regimentais, verifica-se que o Projeto de Lei não atende os pressupostos constitucionais, devendo ser devolvido ao Poder Executivo para inclusão de previsão expressa acerca de atendimento a lei de Acesso a Informação (Lei Nº 12.527/2022). Sendo necessário ainda análise e discussão em plenário, portanto o presente relator opina pela devolução do projeto de lei nº 006/2022 ao Poder Executivo para as devidas correções**". Após a leitura o Sr. Presidente Josivan Garreto colocou em apreciação e votação esse parecer no qual foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida autorizou o secretário Javé Lima fazer a leitura do Requerimento Nº 19/2022 de autoria da Comissão de Orçamento e Fiscalização onde requer do Poder Executivo o extrato bancário, suas aplicações e saldo atualizado que se trata do precatório. Continuando esse Requerimento Nº 19/2022 foi colocado em apreciação e votação em plenário na sessão do dia no qual foi aprovado por unanimidade.

No grande expediente o presidente da casa legislativa de Mata Roma Josivan Garreto da Silva comunicou aos parlamentares nessa sessão que o Poder Executivo ao inteirar-se da falta do inciso no projeto de lei nº 006/2022 do Precatório que estava na pauta da Comissão de Orçamento e Fiscalização, resolveu fazer a correção cabível e inclusão do inciso e em seguida protocolou na câmara no dia 02 de setembro de 2022 o Projeto de Lei Nº 006/2022 – precatório corrigido. Agora o projeto de lei nº 006/2022 – Precatório corrigido pelo Poder Executivo será encaminhado para a Comissão de Orçamento e Fiscalização para uma nova análise desde que o Poder Executivo encaminhe a esta casa legislativa o extrato bancário conforme requerimento nº 19/2022 aprovado na sessão do dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e secretário assinada.



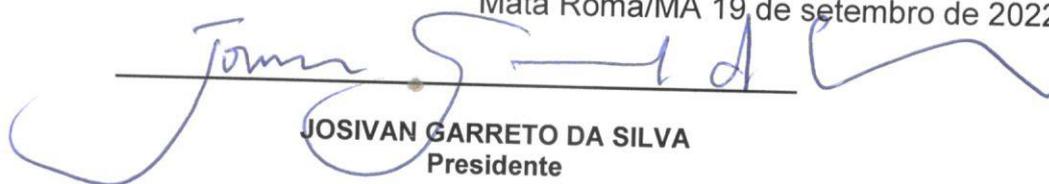
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

TERMO DE REMESSA

Por meio deste termo, o presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, conforme Regimento Interno faz a remessa do Projeto de Lei 006/2022 que “**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ABONO (RATEIO) RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS REBEBIDOS PELO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CALCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF, FUNDEB OU FUNDEB PERMAMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, encaminhada pelo Executivo a esta Casa Legislativa no dia 02 de setembro de 2022, conforme solicitado as devidas correções e inclusão do inciso que se trata a respeito do portal da transparência, reivindicado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização. Portanto, esta Casa Legislativa reenvia o Projeto de Lei Nº 006/2022 ressalvado pelo Poder Executivo e faz remessa do projeto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização para outra análise por esta comissão competente.

Do que para constar lavra-se o presente termo.

Mata Roma/MA 19 de setembro de 2022.



JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente